



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60

REPÚBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 298/2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e da outras providências.”

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Davinópolis/MA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial, nas Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária; Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transporte; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Fundo Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as seguintes Dotações Orçamentária.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Davinópolis

Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

0002.0301.04.122.0006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 58.000,00

Unidade: 0302 – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

0002.0302.04.122.0006.2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural

0002.0401.20.122.1203.2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.000,00

Unidade: 0404 – Procuradoria Geral do Município

0002.0404.04.122.0006.2084 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00

Unidade: 0603 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transporte

0002.0603.15.451.0504.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.000,00
0002.0603.15.452.1203.2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00
0002.0603.26.782.1202.2045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.000,00

Unidade: 0603 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

0002.0801.08.122.1203.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 22.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0802.08.244.0125.2070 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0802.08.244.0125.2070 MANUTENÇÃO DO CRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Davinópolis

Unidade: 0602 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

0002.0602.18.541.0006.1049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.500,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 8.500,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.000,00

0002.0602.18.541.1315.1052 ASSESSORIA DE PROJETOS DA SECRETARIA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0002.0602.18.541.1314.1053 DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
REPUBLICADO

Edição nº 1021/2024 Ano: 5
Data: 17/10/2024